



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS
COORDENADORIA DA RECEITA ESTADUAL

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 002/01/GAB/SEFIN/CRE

Porto Velho, de 19 janeiro de 2001

PUBLICADO NO DOE/RO Nº 4670, DE 05.02.01

Revoga o artigo 4º da Resolução Conjunta nº 003/99/GAB/SEFAZ, de 13 de janeiro 1999.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS e o COORDENADOR GERAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, e

R E S O L V E :

Art. 1º. Fica revogado o artigo 4º da Resolução Conjunta nº 003/99/GAB/CRE/SEFAZ, de 13 de janeiro de 1999.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2001.

JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças

WAGNER LUÍS DE SOUZA
Coordenador Geral da Receita Estadual